
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 11, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES

Súmula: Dispõe sobre a Prestação de Contas da
Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º
Quadrimestre do exercício de 2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

Considerando, as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando, a Audiência Pública, realizada no dia 27 de setembro de 2024, às 10:00, no Plenário José Amâncio de Ramos, da Câmara Municipal de Morretes, para apresentar o relatório detalhado da área de saúde, contendo o montante e a fonte de recursos aplicados, dados sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, conforme previsto no artigo 36, da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, referentes às contas do 2º Quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, que a prestação de contas foi avaliada pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando, que restaram esclarecidas as dúvidas e acolhidos apontamentos dos presentes.

RESOLVE:

Art. 1º – DECLARAR, para fins de comprovação que, o relatório detalhado da área de saúde, referentes às contas do 2º Quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde, foi avaliado e apresentado em 27/09/2024 às 10 horas, no Plenário José Amâncio de Ramos, Câmara Municipal de Morretes.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Morretes, 30 de setembro de 2024.

MARIA VICTÓRIA DA CRUZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – CMS
Decreto Nº 1619/2024

Homologo a Resolução Nº 11/2024, nos termos do artigo XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

LOANA CONFORTO FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 2875/2023

Publicado por:

Lilian Cristiane Machado

Código Identificador:AE366411

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/10/2024. Edição 3126

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>